

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 689ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,  
REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e vinte minutos, no Escritório Central da Empresa, na Praça Pio X, número 54, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, os Diretores ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO e HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES e, por videoconferência, os Diretores GIOVANI VITÓRIA MACHADO e ERIK EDUARDO REGO. Foram convidados para participar da reunião a Chefe de Gabinete MARIANA DE ASSIS ESPÉCIE e o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS.

**ABERTURA.**

O Presidente Thiago Barral cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.**

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

**APROVAÇÃO DE ATA.**

Foi aprovada a ata da 688ª reunião da Diretoria Executiva.

**RESOLUÇÕES.**

**(1) PRD nº 104/2022 – Percepção de honorários pelos titulares de cargo de Advogado da EPE.** Thiago Barral contextualizou e Bruno Bastos relatou a matéria, explicitando a jurisprudência vigente. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/689ª:** Autorizar os advogados membros da Consultoria Jurídica da EPE a promoverem a execução e o recolhimento, em nome próprio, a partir desta deliberação, dos honorários sucumbenciais devidos pela parte adversa em ações judiciais movidas em face da EPE ou pela EPE observando-se as seguintes condições: (i) a percepção dos honorários sempre respeitará o valor do teto constitucional (art. 37, inciso XI, da Constituição da República) enquanto a EPE for classificada como empresa estatal dependente (art. 2º, inciso III, da LRF); (ii) os valores serão levantados diretamente pelos advogados, em acordo celebrado pelos próprios, sem apoio de qualquer natureza da EPE; e (iii) os advogados informarão à Superintendência de Gestão de Pessoas o cumprimento do disposto na alínea “i”.

**(2) PRD nº 105/2022 – Ratificar a Contratação da cessão não onerosa e de prestação de serviços de manutenção (atualização) e suporte técnico de módulos executáveis de programas computacionais desenvolvidos pelo Cepel. Processo nº 48002.900354/2022-86.** Foi convidada a Assessora da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica Renata Carvalho. Erik Rego contextualizou e Renata Carvalho relatou a matéria. Angela Livino e Giovani Machado parabenizaram a contratação. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/689ª:** Ratificar a contratação direta do Centro de Pesquisa em Energia Elétrica – CEPEL, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº IN.EPE.021/2022, fundamentada no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 68, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa de Pesquisa Energética (RLC/EPE), com vistas à cessão não onerosa e para prestação de serviços de manutenção (atualização) e suporte técnico de módulos executáveis de programas computacionais desenvolvidos pelo Cepel, pelo período que se estende entre 01/12/2022 e 31/12/2023, no valor global de R\$ 162.296,67 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme documentação constante do Processo nº 48002.900354/2022-86. A convidada retirou-se da reunião.

**(3) PRD nº 106/2022 – Avaliação de Desempenho – Ciclo 2022.** Foi convidada a Superintendente Adjunta de Gestão de Pessoas Clarisse Alves. Angela Livino contextualizou e Clarisse Alves relatou a matéria. A Diretoria propôs discussão da melhoria do processo de avaliação de desempenho para o ciclo 2023. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/689ª:** (a) Aprovar o cronograma do processo de avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2022; (b) Aprovar as diretrizes do ciclo de 2022 da avaliação de desempenho, a saber: (i) realização da entrevista de desempenho com todos os avaliados; (ii) adoção de notas de 1 a 10, com intervalo de 0,5; e (iii) obrigatoriedade de justificativa para os conceitos finais “A” e “D”; (c) Aprovar o calendário de feedback aos avaliados do ciclo 2020/2021, que deverá ocorrer no período de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023, e o envio da comunicação pela DGC/SGP aos empregados contemplados com a promoção, tão logo o processamento seja viabilizado na folha de pagamento; (d) Facultar aos gestores a realização do feedback da avaliação de desempenho 2020/2021 de forma conjunta com a etapa de entrevista de desempenho da avaliação de 2022, a serem concluídas até o mês de fevereiro de 2023; (e) Revogar os itens “d” e “e” da RD nº 01/688ª, de 22/11/2022; e (f) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as providências necessárias à operacionalização da presente resolução. A convidada retirou-se da reunião.

**(4) PRD nº 107/2022 – Manifestação favorável à proposta de Plano Estratégico de Longo Prazo (PLP) para o Ciclo 2023-2027.** Foi convidada a Assessora da Presidência Camila Ferraz. Thiago Barral contextualizou e Camila Ferraz apresentou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/689ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de Plano Estratégico de Longo Prazo (PLP) para o Ciclo 2023-2027; (b) Submeter este processo à aprovação do Conselho de Administração, conforme determinado no parágrafo 1º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e (c) Determinar ao Comitê Executivo de Gestão Estratégica (CGE-X) que, após aprovação do Conselho de Administração, adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução.

**(5) PRD nº 108/2022 – Manifestação Favorável à proposta de Plano de Negócios Anual (PNA) 2023.** Camila Ferraz apresentou a matéria. Tendo em vista os debates ocorridos e a implantação do sistema de planejamento estratégico, a Diretoria manifestou a intenção de apresentar uma revisão desta versão no primeiro trimestre de 2023, de forma a representar melhor as ações do próximo ciclo. O colegiado ressaltou pontos de melhoria no fluxo do processo. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/689<sup>a</sup>**: (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de Plano de Negócios Anual (PNA) 2023; (b) Submeter este processo à aprovação do Conselho de Administração, conforme determinado no parágrafo 1º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e (c) Determinar ao Comitê Executivo de Gestão Estratégica (CGE-X) que, após aprovação do Conselho de Administração, adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução.

## **ASSUNTOS GERAIS.**

**(1) Pesquisa de Satisfação e Imagem do MME.** Camila Ferraz apresentou a matéria, demonstrando os aspectos quantitativos e qualitativos dos resultados da pesquisa de satisfação e imagem do Ministério de Minas e Energia. A Diretoria debateu os resultados da pesquisa. Heloisa Esteves elogiou os trabalhos apresentados pela Assessora da Presidência. Em seguida, a convidada retirou-se da reunião.

Neste momento, houve inversão de pauta.

**(2) Viagem Josina Ximenes Dinamarca.** Foi convidada a Assessora Renata Carvalho, que relatou pedido de afastamento do país da Analista de Pesquisa Energética Josina Saraiva Ximenes (DEE), com ônus limitado para a EPE, para participar de visita oficial à Dinamarca organizado pela Embaixada da Dinamarca no Brasil, que ocorrerá entre os dias 05 e 09 de dezembro de 2022 nas cidades de Copenhagen, Kastrup, Aalborg, Esbjerg, Lunderskov, Brande e Fredericia, na Dinamarca. O Presidente emitiu Resolução sobre o tema. Angela Livino alertou para o prazo de 23 de dezembro para a prestação de contas no sistema das viagens internacionais. A Diretora colocou à disposição a Diretoria de Gestão Corporativa, incluindo a área de viagens, para fornecer informações sobre o funcionamento e as obrigações das viagens internacionais aos viajantes.

**(3) Viagem Jeferson Soares Panamá.** Giovani Machado relatou pedido de afastamento do país do Assessor da Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais (DEA), com ônus limitado para a EPE, para participar do evento “Seminário Regional de América Latina de Eficiência Energética”, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de dezembro de 2022 na cidade do Panamá (Panamá). O Presidente emitirá Resolução sobre o tema.

**(4) Convalidação das despesas de Analista decorrentes de missão institucional à Áustria.** Angela Livino apresentou a matéria, informando o contexto da viagem internacional do Analista Jorge Gonçalves Bezerra Júnior. A Diretoria tomou ciência e manifestou concordância com o reembolso das despesas excepcionais realizadas pelo Analista de Pesquisa Energética Jorge Gonçalves Bezerra Júnior, em decorrência da missão institucional à Áustria. Para tanto o proposto deverá apresentar à SRF as seguintes informações e/ou

comprovantes, conforme o caso: (a) os valores cobrados pelo cartão de crédito em moeda nacional (R\$); (b) o valor em reais reembolsado pela AIEA e creditado ao proposto (€311); e (c) a comprovação do spread bancário. Considerando o prazo para empenho, qual seja, dia 09/12/2022, o proposto deverá apresentar à SRF as informações requeridas até o dia 06/12/2022. Admite-se, excepcionalmente, o reembolso da aquisição de dados de celular, no valor de US\$ 5,00, em razão do contexto em que se deu a despesa. Com base nas informações e nos comprovantes apresentados pelo proposto, a SRF deverá realizar o cálculo do valor devido pela EPE ao Analista Jorge Gonçalves Bezerra Júnior e efetuar o respectivo reembolso.

### **ENCERRAMENTO.**

Tendo em vista o último dia de trabalho na EPE do Diretor Erik Rego, Thiago Barral registrou agradecimento aos anos de intensa dedicação, profissionalismo, excelência técnica, atuação ética e humanidade. Erik Rego agradeceu o carinho recebido pela empresa, as parcerias e amizades. Os Diretores também agradeceram e desejaram sucesso. Por fim, às dezenove horas e dez minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 689ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

*(Assinado Eletronicamente)*

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

ERIK EDUARDO REGO

GIOVANI VITÓRIA MACHADO

ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS